



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 149/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, da Secretaria Especial de Obras.~~

**Art. 1º CRIAR o Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção, da Secretaria Especial de Obras. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4770/GR/UFFS/2026)**

**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor